INDICAÇÃO Nº. 014/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promova a fixação de placas, nas salas de aula e nos centros de esporte e lazer da rede municipal, com o número de telefone do Disque Direitos Humanos - Disque 100 – e sua funcionalidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a fixação de placas nas salas de aula e centros de esporte e lazer da rede municipal com o número de telefone do Disque Direitos Humanos - Disque 100 – e sua funcionalidade.

Ao contrário do que deveria ser, muitas crianças tem na família uma triste situação de abandono, perigo, maus tratos, abusos, violência, negligência, dentre outros.

Com isso a escola e os centros de esporte e lazer passam a ser o lugar de segurança e proteção desses menores para fugir dessas inúmeras situações que, infelizmente, assolam alguns lares das famílias brasileiras.

Sendo assim, inspirados em uma Indicação do Município de Salvador, aprimoramos a idéia e buscamos que o telefone e funcionalidade do Disque 100 seja afixado nas salas de aula e nos centros de esporte e lazer da rede municipal, com a devida orientação aos alunos.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

Fábio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor